

RESOLUÇÃO 0022025

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 11, DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, nos termos do disposto no Art. 24, Inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 11, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 11. A Mesa Diretora da Câmara será eleita para um mandato de 02 (dois) anos consecutivos e se comporá do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo permitida uma única recondução ou reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, independente de os mandatos consecutivos se referirem à mesma legislatura”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, 02 de junho de 2025.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 83030656

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2025. EDIÇÃO 2166. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>